



**SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES**  
**Direcção Regional de Faro**

Exmº. Sr.  
Presidente do Conselho de Administração  
Centro Hospitalar do Algarve  
Leão Penedo  
8000 Faro

Fax

N/ Refº  
01-15

Data  
03/02/2015

**ASSUNTO: Assunto: Exposição não protegida a M. tuberculosis de profissionais de saúde no serviço de especialidades Médicas no Hospital de Portimão**

C/c Responsável do Programa Nacional de Saúde Ocupacional (PNSOC)  
Responsável do Programa Nacional para a Tuberculose (PNT)  
Inspeção-Geral da Actividades em Saúde  
Inspeção-Geral das Finanças

Ex. Sr Presidente,

No dia 31 de outubro de 2014 foi dado conhecimento ao Serviço de Saúde Ocupacional e ao Senhor Enfermeiro Director, que esteve internado um utente entre 26 de setembro e 27 de outubro no serviço de especialidades médicas, cujo destino foi alta clínica para a Stª Casa da Misericórdia de Portimão. Só no dia 30 de outubro se teve conhecimento que o resultado do exame directo do lavado brônquico de uma broncofibroscopia realizada a 17 de outubro era positivo para muitos BAAR. O utente, com tuberculose activa, foi depois reinternado no mesmo serviço em isolamento respiratório.

Durante o primeiro internamento 17 Enfermeiros, 9 Assistentes Operacionais, o médico assistente e um fisioterapeuta tiveram exposição não protegida porque se desconhecia o diagnóstico.

Todos os trabalhadores foram contactados para realização de TST nos dias 2 e 3 de dezembro, tendo alguns repetido a 15 e 16 de dezembro. Há 5 trabalhadores que foram inicialmente excluídos da realização de TST por terem indicação para realização directa de teste IGRA, de acordo com a norma n.º 10/2014 da DGS.

**Até ao momento nenhum profissional foi alvo de avaliação clínica, realizou Rx ou teste IGRA, no âmbito do rastreio de contactos, de acordo com a citada norma da DGS.**

Esta situação é agravada pelo facto de não existir médico do trabalho no Hospital de Portimão há cerca de 2 anos, o que impede não só o devido acompanhamento deste tipo de situações em tempo útil, mas também as consultas periódicas obrigatórias por Lei.



**SINDICATO DOS ENFERMEIROS PORTUGUESES**  
**Direcção Regional de Faro**

Os profissionais estão naturalmente preocupados, tanto mais que têm conhecimento que no Hospital de Faro – Serviço de Cirurgia 2 existem 3 casos de profissionais de saúde confirmados com Tuberculose activa (1 Assistente Operacional em fevereiro, 1 Enfermeira em agosto e 1 enfermeira em janeiro de 2015) e mais 5 casos conhecidos em dezembro de 2014 de infeção latente (4 Enfermeiros e 1 Assistente Técnico) em tratamento.

O SEP solicita que sejam tomadas as medidas urgentes para que os profissionais de saúde realizem de imediato os exames necessários e que se cumpra a legislação no que toca à realização de consultas e exames periódicos.

Com os melhores cumprimentos.

P'la Direcção Regional de Faro do SEP

---

(Enfº Nuno Manjua)